

Brasília-DF



LUANA PATRIOLINO (INTERINA)
luana.patriolino@gmail.com

Edital do TRF-1

Depois de mais de um ano de espera, finalmente o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) vai escolher seus novos desembargadores. Ontem, foi publicado o edital a respeito das regras da seleção. No início do mês, o ministro Luis Felipe Salomão, corregedor nacional de Justiça, liberou a nomeação dos profissionais. A retomada foi adiada pela coluna. Em novembro do ano passado, o magistrado suspendeu as nomeações sob o argumento de que os critérios de escolha não estavam bem definidos.

Palavra final

A ordem de Salomão evitou que Jair Bolsonaro, então chefe do Poder Executivo, indicasse quase um terço do principal tribunal federal do país. Agora, a palavra final é do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para destravar o processo, a Associação dos Juizes Federais da Primeira Região (Ajufer) chegou a ingressar com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a retomada das nomeações.

OAB e a judicialização

A Comissão de Desjudicialização da OAB Nacional aprovou a criação de um selo para empresas que adotarem formas inovadoras de resolver conflitos, evitar ações judiciais e encerrar as que estão em curso abaixo do tempo médio de duração. “Isso é necessário para desafogar o sistema de Justiça e abrir espaços modernos para atuação dos advogados”, explicou o advogado Diego Vasconcelos, presidente do colegiado. Segundo ele, há potencial de estimular a redução de 74 milhões de processos no país.

De olho na vaga

Apesar dos elogios ao desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, do TRF-1, por determinar a prorrogação do contrato de mais de 1,7 mil médicos cubanos, do programa Mais Médicos, membros do governo e do Judiciário lembraram que o magistrado estava com o processo em mãos desde maio do ano passado. Nos bastidores, comentam que a demora de oito meses para tomar a decisão seria porque ele estava entre os indicados para concorrer às vagas abertas no Superior Tribunal de Justiça (STJ) com as aposentadorias dos ministros Napoleão Nunes Maia Filho e Nefi Cordeiro — e não queria desagradar o governo Bolsonaro.

A hora e a vez de Bretas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve analisar, nas próximas semanas, os processos contra o juiz federal Marcelo Bretas, que conduziu os processos da Operação Lava-Jato no Rio de Janeiro — como o

que condenou o ex-governador do estado, Sérgio Cabral. No momento, a tendência do colegiado é afastá-lo das funções no caso em que é acusado de ilegalidades pelo advogado Nythymar Filho.



Vulnerabilidade social

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está investindo na capacitação de magistrados para o fortalecimento de questões ligadas à população em situação de rua. O trabalho é coordenado pelo conselheiro Mário Goulart Maia. O objetivo é estabelecer possíveis linhas de atuação do Judiciário no enfrentamento da falta de moradia adequada e na construção das políticas públicas para a população vulnerável. “O aumento dessa população pós-pandemia se caracterizou muito por um novo perfil. Antes, eram dependentes químicos, gente vinda do sistema prisional. Agora, a questão se agravou tanto que vemos núcleos familiares”, disse Maia à coluna.

Cooperação internacional

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco (foto), se reuniu, ontem, com a representante especial de Estado para Justiça e Igualdade Racial, do Departamento de Estado Americano, Desirée Cormier Smith. Elas discutiram o fortalecimento das ações voltadas para a população negra dos dois países e a retomada do Japer, um plano conjunto para eliminação da discriminação étnico-racial e promoção da igualdade.

Ed Alves/CB/DA.Press



Podemos define lideranças

A bancada do Podemos na Câmara dos Deputados começou a definir as lideranças do partido da nova legislatura. Para vice-líderes foram anunciados Igor Timo (MG), Maurício Marcon (RS), Nely Aquino (MG) e Dr. Victor (ES). Também ficou estabelecido que será indicado para a Secretaria de Transparência da Câmara o deputado Bruno Ganem (SP).

JUDICIÁRIO

Como uma pessoa qualquer

Dez ações contra Bolsonaro que estavam no Supremo, por causa da prerrogativa de função, seguem para primeira instância

» FERNANDA STRICKLAND

O ex-presidente Jair Bolsonaro responderá a pelo menos 10 processos na primeira instância da Justiça, que estavam no Supremo Tribunal Federal (STF). Ontem, a ministra Cármen Lúcia encaminhou oito pedidos de investigação que seriam analisados por ela, enquanto os ministros Edson Fachin e Luiz Fux remeteram outros dois. As ações deixaram o STF porque Bolsonaro perdeu o foro por prerrogativa de função a que tinha direito como chefe do Poder Executivo.

As ações contra o ex-presidente são pelos ataques ao Supremo e aos ministros da Corte, por uma fala considerada racista e pela participação em uma motocicleta nos Estados Unidos.

Em cinco dos 10 processos, Bolsonaro é acusado de estimular atos antidemocráticos e ataques aos ministros do STF, no Sete de Setembro de 2021. Na ocasião, diante de apoiadores, disse que o ministro Alexandre de Moraes não podia continuar “no poder exercendo cargos importantes” por estar investigando à frente das ações da milícia digital e atos antidemocráticos. “Acabou o tempo dele. Sai, Alexandre de Moraes. Deixa de ser canalha. Qualquer decisão do senhor Alexandre de Moraes, este presidente não mais cumprirá”, afirmou Bolsonaro à época.

Segundo a ministra Cármen Lúcia, é consolidado o entendimento da Corte “de ser inaceitável em qualquer situação, à luz da Constituição da República, a incidência da regra de foro especial por prerrogativa da função para quem já não seja titular da função pública que o determinava”. “A expiração do mandato no cargo de presidente da República, e a não ocupação de

outro cargo público pelo requerido que pudesse atrair a competência deste Supremo Tribunal Federal, faz cessar a competência penal originária desta Casa para o processamento deste e de qualquer feito relativo a eventuais práticas criminosas a ele imputadas e cometidas no exercício do cargo”, salientou a ministra.

Difamação

Fachin remeteu ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) a queixa-crime do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), em que denuncia Bolsonaro por difamação. O ex-presidente publicou nas redes sociais, em julho de 2021, que o parlamentar seria responsável pela negociação da vacina Covaxin, sem licitação, durante a pandemia. O imunizante indiano esteve para ser comprado superfaturado pelo Ministério da Saúde, num esquema envolvendo militares denunciado pelo então deputado Luís Miranda.

Já Fux enviou, também para o TJDFT, queixa-crime na qual a ex-presidente Dilma Rousseff afirma que Bolsonaro ofendeu sua honra ao publicar vídeo, no Twitter, depreciando os trabalhos da Comissão da Verdade e praticando o crime de injúria.

Bolsonaro responde, ainda, a quatro inquéritos conduzidos por Alexandre de Moraes. As investigações envolvem acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça e hoje senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) de interferência indevida na Polícia Federal; o vazamento de uma investigação sigilosa sobre o ataque hacker ao sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); a disseminação de notícias falsas sobre o processo eleitoral e sobre a pandemia; e os atos terroristas de 8 de janeiro.

Joe Raedle/Getty Images/AFP



Bolsonaro terá de se apresentar a juízes de primeira instância para responder às ações criminosas a ele imputadas



A expiração do mandato de presidente faz cessar a competência penal originária desta Casa para o processamento deste e de qualquer feito relativo a eventuais práticas criminosas a ele imputadas e cometidas no cargo

Trecho da decisão da ministra Cármen Lúcia

Gilmar: Zambelli estaria presa sem foro

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou, ontem, que a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) só não foi presa em flagrante após sacar uma pistola — em São Paulo, um dia antes do segundo turno das eleições presidenciais — e perseguir uma pessoa por ter foro privilegiado. O comentário foi no voto do magistrado pela continuidade da suspensão do porte de arma da parlamentar.

“A ausência de prisão em flagrante da deputada federal Carla Zambelli Salgado de Oliveira decorreu justamente da incidência do foro por prerrogativa de função que,

contraditoriamente, pretende ver afastada no momento. Por essas razões, reafirmo a competência do Supremo Tribunal Federal”, salientou Gilmar.

Os advogados de Zambelli questionam a ordem do ministro, que determinou a entrega das armas e a suspensão do porte da deputada. A defesa argumenta que foi legítima defesa o episódio em que ela perseguiu, com uma pistola em punho, um homem negro que a teria xingado. “A alegação de legítima defesa putativa deverá ser analisada quando do julgamento de mérito, inexistindo elementos suficientes ao acolhimento do pleito

na atual fase procedimental”, rebateu o ministro.

Irregularidade

A defesa da deputada alega, ainda, que o STF não tem competência para julgar o caso, pois a Corte deveria analisar os episódios vinculados ao mandato parlamentar, e não apenas ao momento em que ela foi flagrada com a arma. Entretanto, o ministro apontou que o caso vincula-se diretamente à condição de parlamentar federal, cuja competência de análise é do STF.

Até o momento, votaram apenas Gilmar, relator do caso, e o ministro Alexandre de

Moraes — que também defende a continuidade das medidas cautelares, o que inclui a suspensão do porte da deputada. Se condenada, ela poderá responder por levar uma arma de fogo ilegalmente — uma vez que estava em vigência a proibição do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período pré e pós votação — e constrangimento ilegal mediante arma de fogo.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) já manifestou entendimento favorável à condenação da deputada por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil. O julgamento começou ontem e vai até dia 17, no plenário virtual do STF. (FS)